



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14-FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasatome@gmail.com
CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º O *caput* do art. 74 da Resolução nº. 003/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 74** - As sessões ordinárias serão semanais, ocorrendo sempre nas segundas-feiras, com início às dezenove horas.”

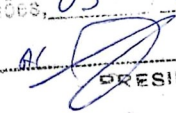
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


PAULO AUGUSTO GOYA
Presidente da Mesa Executiva

LIDO NO EXPEIDIENTE DE 26 DE 04 2021

PRESIDENTE

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em 1ª
discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 03 / 05 / 2021

PRESIDENTE

Aprovado Sim ☒ Não ☐ em 2ª
discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 10 / 05 / 2021

PRESIDENTE